

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**

EDITAL Nº 130 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **RESERVA DE VAGA DA CANDIDATA** no **CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, tendo em vista a decisão proferida nos autos **AI nº. 0808607-60.2018.4.05.0000**, pelo MINISTRO RELATOR DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR a candidata **CARLA DOS SANTOS SILVA**, inscrição nº **73308888**, que em cumprimento à decisão judicial especificada acima, será concedida condicionalmente a reserva de vaga para o emprego de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do **CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**, Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

15 de junho de 2018.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente